



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



**PROJETO DE LEI Nº 7949 / 2024**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO PÚBLICO: ESTRADA  
MUNICIPAL JÚLIO VICENTE PEREIRA  
(\*1939 +2019).**

**Autor: Ver. Dionicio do Pantano**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se ESTRADA MUNICIPAL JÚLIO VICENTE PEREIRA a atual estrada sem denominação, com início na Rua Manuel Silvério Pereira e final na Estrada Municipal da Comunidade da Serrinha, localizada no Distrito São José do Pantano.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 6 de junho de 2024.



## **JUSTIFICATIVA**

Nascido em 2 de dezembro de 1939, Júlio Vicente Pereira foi um homem dedicado à sua família, deixando esposa e nove filhos. Com uma família de três irmãos, perdeu sua mãe ainda criança e estudou muito pouco. Chegou a morar com seu pai no Paraná, mas retornou ao Distrito São José do Pantano, onde passou a viver com seu irmão, Lázaro Pedro. Trabalhando como agricultor, ele plantava feijão, milho e arroz.

No ano de 1968, demonstrando grande iniciativa e esforço, ele abriu uma estrada apenas utilizando um boi e um arado. Durante esse período, ele casou-se com Maria Olímpia Pereira. Com suas economias e empréstimos de amigos, conseguiu comprar seu primeiro caminhão, que ficava na casa de seu irmão, pois no local onde construiu sua própria casa ainda não existia estrada. Assim, ele abriu a estrada, contando com a valiosa ajuda de “Seu” Zizinho Carneiro e Gustavo Fernandes.

Essa empreitada foi fundamental para a comunidade, pois permitiu que o leite produzido na região fosse transportado até a Vigor. Além disso, o caminhão de Júlio Vicente Pereira se tornou o único meio de transporte disponível na época para Pouso Alegre. Esse transporte não apenas facilitava o comércio, mas também permitia que os moradores das localidades adjacentes tivessem acesso a serviços essenciais, como consultas médicas e compras na cidade.

A estrada, que se estendia da casa de Júlio Vicente Pereira até o Brás Morais, simboliza sua dedicação ao desenvolvimento e bem-estar da comunidade local. Assim, propomos que uma rua seja denominada em sua homenagem, reconhecendo sua contribuição histórica e impacto duradouro na vida dos moradores da região.

Sala das Sessões, em 6 de junho de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pouso Alegre. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0DFSJ095BH82VZ0U>, ou vá até o site <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 0DFS-J095-BH82-VZ0U**

